

#### **DECRETO**

N° 464/2025

PONTE NOVA/MG, 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal CIMVALPI

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os modelos das chancelas a serem utilizados pelas agroindústrias de produtos de origem animal, registrada ou relacionada no Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale Do Piranga -CIMVALPI, no exercício de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados ao CIMVALPI adotarão os modelos de chancela previstos nesta portaria, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM - CIMVALPI recebam a chancela padronizada em seus rótulos.
- Art. 2º Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, poderá produzir ou comercializar seus produtos sem a devida aprovação da chancela de inspeção nos rótulos.
- Art. 3º Os municípios que aderirem ao programa de inspeção do CIMVALPI, deverão, através de regulamento próprio, consolidar os modelos definidos por este Decreto.
- Art. 4º As chancelas oficiais da inspeção municipal deverão ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes neste Decreto, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpode letra, cor única, quando impressas, gravadas ou litografadas, colocadas em destaque nas testeiras das caixas, nos rótulos ou produtos.



Pág.: 1 / 8 - ID. do Doc.: F21.19F - 08/04/2025 - 09:48:47 - ASSINADO POR(1): CPF:013.48\*.\*\*6-\*0



Art. 5° Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão às seguintes especificações:

## a) Modelo I



I- Forma: circular;

**II- Dimensões:** 2 cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso igual ou inferior a 500 gramas e ou volume igual ou inferior a 500 mililitros.

III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /4; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /10; INSPECIONADO: Arial Negrito /4; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /10; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /4.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

### b) Modelo II



I- Forma: circular;



Pág.: 2 / 8 - ID. do Doc.: F21.19F - 08/04/2025 - 09:48:47 - ASSINADO POR(1): CPF:013.48\*.\*\*6-\*0



- CIMVALPI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA
- **II- Dimensões:** 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume superiores a 500 gramas ou mililitros até 1kg ou 1L(um quilograma ou um litro).
- III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /6; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /16; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /6.
- V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

# c) Modelo III



- I- Forma: circular;
- **II- Dimensões:** 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas), e volume igual ou superior a 1litro.
- **III- Dizeres**: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- **IV- Tipo e tamanho da fonte:** Nome do Município: Arial /8; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /21; INSPECIONADO: Arial Negrito /9; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /21; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /8.



Pág.: 3 / 8 - ID. do Doc.: F21.19F - 08/04/2025 - 09:48:47 - ASSINADO POR(1): CPF:013.48\*.\*\*6-\*0



V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

## d) Modelo IV



- I- Forma: circular;
- II- Dimensões: 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas);
- III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /10; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /26; INSPECIONADO: Arial Negrito /11; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /26; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /10.
- V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.



Pág.: 4 / 8 - ID. do Doc.: F21.19F - 08/04/2025 - 09:48:47 - ASSINADO POR(1): CPF:013.48\*.\*\*6-\*0



e) Modelo V



I- Forma: circular;

- **II- Dimensões**: 6cm (seis centímetros); para uso em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas ou frigoríficas de qualquer espécie de açougue.
- III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- **IV- Tipo e tamanho da fonte:** Nome do Município: Arial /12; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /32; INSPECIONADO: Arial Negrito /14; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /32; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /12.
- **V- Cor:** Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.



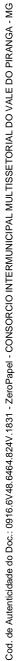


f) Modelo VI



- I- Forma: circular:
- **II- Dimensões:** 9cm (nove centímetros); para uso em carcaça ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.
- III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- **IV- Tipo e tamanho da fonte:** Nome do Município: Arial /18; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /48; INSPECIONADO: Arial Negrito /21; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /48; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /18.
- V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.
- Art. 6º Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pela inspeção municipal e estabelecimento.







Art.7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto 130 de 26 de maio de 2023.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz Prefeito de Rio Doce Presidente do CIMVALPI



Pág.: 7 / 8 - ID. do Doc.: F21.19F - 08/04/2025 - 09:48:47 - ASSINADO POR(1): CPF:013.48\* \*\*6\*0

Cod.



### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ - PRESIDENTE, CPF: 013.48\*.\*\*6-\*0 em 08/04/2025 09:48:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z7.6K48.4469.E346.3640, Com fundamento na Lei  $N^{\circ}$  14.063, de 23 de Setembro de 2020.



# Informações do Documento

ID do Documento: F21.19F - Tipo de Documento: DECRETO - Nº 464/2025.

Elaborado por **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ, CPF:** 013.48\*.\*\*6-\*0 , em**08/04/2025 - 09:48:47** 

Código de Autenticidade deste Documento: 0916.6V48.6464.824V.1831

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento



